



VILA DE REI

município

ATA Nº3

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (EDUCAÇÃO) -----

-----Ao décimo dia do mês de abril, de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do concurso em epígrafe, aberto por deliberação favorável do Órgão Executivo de 02/09/2025, publicado em Diário da República, II série, nº 9, de 14/01/2026, aviso (extrato) nº 740/2026/2 e registado na BEP com o código OE202601/340, constituído pelos seguintes membros: Presidente do júri: Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo, chefe de Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta. -----

-----Vogais efetivos: 1º Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires, Chefe de Divisão de Ação Social, Saúde e Educação e 2º Maria Manuela dos Santos Ramos Brito, Técnica Superior. -----

-----A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----1- **Apreciação das alegações apresentadas, no âmbito das notificações enviadas aos candidatos excluídos.** -----

-----2- **Elaboração da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos.** -----

-----Em sede de audiência prévia, a candidata **Ana Margarida da Silva Gonçalves** supriu a falta de assinatura no seu formulário de candidatura. -----

-----Após análise, o júri deliberou, por unanimidade, conceder provimento favorável à alegação apresentada, admitindo a candidata ao procedimento concursal. -----

-----Relativamente à candidata **Miriam Carminda Ganhão Gaio Bártolo** não foi apresentada qualquer resposta no prazo estipulado. Assim, a ausência de pronúncia foi entendida como renúncia ao exercício do respetivo direito, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão do procedimento concursal. -----

-----A candidata **Andreia Cristina Gaspar Dias** apresentou declaração emitida pelo serviço de origem, comprovativa do exercício das suas funções na modalidade de contrato individual de trabalho sem termo. -----

-----Após ter exercido o seu direito de audiência, constatou-se a junção do certificado de



J. K.
JCA



habilitações das candidatas **Ana Rita Gaspar Simões e Cláudia Batista Lopes**, tendo o júri, deliberado, por unanimidade, admitir as concorrentes ao procedimento concursal.-----

-----Relativamente à candidata **Márcia Gabriela Lacerda Salvador Farinha**, não apresentou qualquer resposta no prazo estipulado. Assim, a ausência de pronúncia foi entendida como renúncia ao exercício do respetivo direito, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão do procedimento concursal.-----

-----Em sede de audiência prévia a candidata **Cidália Maria Domingos dos Santos** apresentou formulário de candidatura, documento comprovativo das habilitações e curriculum vitae, conforme pontos 12 e 14 do aviso.-----

-----Verificada o suprimento da falta documental anteriormente assinalada, deliberou o júri, por unanimidade, conceder provimento favorável à alegação apresentada, determinando, em consequência, a admissão da candidata ao procedimento concursal.-----

-----**João Domingos da Cunha**, não apresentou formulário nos termos do ponto 12 do aviso de abertura e não detém nacionalidade portuguesa, nos termos da alínea a), art.º 17.º do anexo à Lei n.º 35/2024;-----

-----O candidato mencionado não apresentou qualquer resposta no prazo estipulado. Assim, a ausência de pronúncia foi entendida como renúncia ao exercício do respetivo direito, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão do procedimento concursal.-----

-----A candidata **Vivian de Campos Ávila** apresentou documento comprovativo da nacionalidade portuguesa, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2024, de 20 de junho.-----

-----Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, a sua admissão ao procedimento concursal.-----

-----Por último o júri elaborou a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, ordenada alfabeticamente, que consta do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante.-----

-----Mais deliberou o júri deliberou, por unanimidade, agendar para o dia 23/04/2026, com início pelas 9:00 horas, para realização do primeiro método de seleção (Prova de conhecimentos, de natureza escrita).-----

----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que





VILA DE REI

município

f. e. RA

depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

ANEXO I

Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos

(ordenada alfabeticamente)

Candidatos	Admitidos/Excluídos	Obs.
Adélia Maria Silva Tavares Lourenço	Admitida	
Albana Kurti	Admitida	
Ana Margarida da Silva Gonçalves	Admitida	
Ana Rita Gaspar Simões	Admitida	
Anabela Dias Alves	Admitida	
Andreia Cristina Gaspar Dias	Admitida	
Ângela da Silva Guilherme	Admitida	
Ângela Maria Rosa Pereira	Admitida	
Blandina Alegre Macieira Dias Francisco	Admitida	
Carina da Conceição Ramos Salta	Admitida	
Carla Alexandra Rebocho Vitorino	Admitida	
Carla Marina Nunes Rodrigues	Admitida	
Carla Susana Brito Lopes da Silva	Admitida	
Cátia Sofia Duque Dias	Admitida	
Célia Maria Delgado Marques	Admitida	
Celina Maria Constantino Dias Vaz	Admitida	
César Filipe Coimbra Batista	Admitida	
Cidália Vicente da Silva	Admitida	
Cidália Maria Domingos dos Santos	Admitida	
Cláudia Batista Lopes	Admitida	
Cláudia Filipa Gaspar Nunes	Admitida	
Cláudia Patrícia Dias Coelho	Admitida	
Cláudia Sofia Garcia Rechena	Admitida	
Cláudia Sofia Oliveira Rodrigues Ribeiro	Admitida	
Cláudia Sofia Ribeiro Farias	Admitida	
Cristiana Filipa Ferreira Cruz Romeiro	Admitida	
Cristina de Sá Gaspar	Admitida	
Cristina Guerra Fuso	Admitida	
Cristina Maria Dias Constantino	Admitida	
Diana Catarina Campos Farinha	Excluída	b)





VILA DE REI

município

Handwritten initials: J. RA

Dora Isabel Pedro Aparício	Admitida	
Duarte Manuel de Sousa Henriques	Admitida	
Elisabete Soares Francisco Garcia	Admitida	
Filipa Isabel Leitão Gonçalves	Admitida	
Irma Andreia Gomes Luís	Admitida	
Isabel Gaspar Araújo	Admitida	
Isabel Maria de Oliveira Gaspar Lourenço	Admitida	
Joana Sofia Mateus Gaspar	Admitida	
João Domingos Cunha	Excluído	a)
Lígia Maria Dias dos Santos	Admitida	
Liliana Andreia da Silva Dias	Admitida	
Luísa Rosa Martins	Admitida	
Márcia Gabriela Lacerda Salvador Farinha	Excluída	a)
Maria Anjos Martins Silva	Admitida	
Maria Conceição Martins Silva	Admitida	
Maria de Fátima de Jesus Vicente	Admitida	
Maria de Fátima Luís Pedro	Admitida	
Maria de Fátima Mendes Nunes	Admitida	
Maria de Lurdes Marques de Oliveira	Admitida	
Maria de Lurdes Vicente da Silva	Admitida	
Maria Fernanda Ramos Lopes	Admitida	
Maria Isabel Barreira Jerónimo Dias	Admitida	
Maria José Fernandes Mora	Admitida	
Maria Manuela da Conceição Ferreira	Admitida	
Maria Manuela Marques Dias Farinha	Admitida	
Maria Manuela Martins Silva	Admitida	
Maria Manuela Ribeiro Pereira Farinha	Admitida	
Mariana Marques André	Admitida	
Mariana Sofia Martins Casaca	Admitida	
Marisa Sofia Lopes Mateus	Admitida	
Mélanie Antunes dos Santos	Admitida	
Miguel Fernandes Esteves	Admitida	
Milene Serras Bica	Admitida	
Miriam Carminda Ganhão Gaio Bartolo	Excluída	a)
Mónica Alexandra Gomes Luzes	Admitida	
Natália Jesus Coelho Alves Silva Domingos	Admitida	
Nelson Filipe Silva Rolo	Admitida	



Octávio António Brunheta Pires	Admitida	
Paula Cristina Viana Catarino	Admitida	
Paula Susana Dias Macieira Mateus	Admitida	
Rafaela Lopes Rodrigues	Admitida	
Rita Sofia Dias António	Admitida	
Sandra Maria Ferreira Martins	Admitida	
Sandra Maria Marques Dias Lopes	Admitida	
Sílvia Margarida Lopes da Silva	Admitida	
Silvina Mendes Marques Maria	Admitida	
Sofia Alexandra Dias Ferreira	Admitida	
Sónia Cristina Barata Mendes	Admitida	
Soraia Filipa Matos Ângelo	Admitida	
Susana Isabel Ferreira da Costa Viana	Admitida	
Tatiana da Silva Aparicio	Admitida	
Tatiana Sofia Esteves Oliveira	Admitida	
Teresinha Manuela Marques Ribeiro	Admitida	
Tiago José Martins Marçal	Admitida	
Vanessa Alexandra Santos Trincheiras	Admitida	
Vivian de Campos Ávila	Admitida	

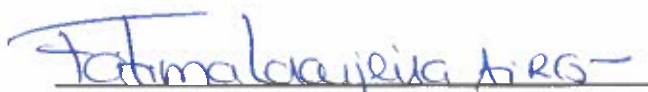
- a) Não apresentaram qualquer resposta no prazo estipulado. A ausência de pronúncia foi entendida como renúncia ao exercício do respetivo direito, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão do procedimento concursal.
- b) Mantêm-se a exclusão com o fundamento da ata nº2, de 12/3/2026

Presidente do júri



Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo

Vogal

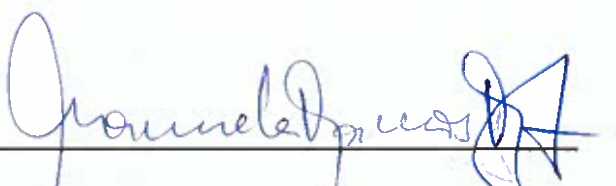


Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires



VILA DE REI
município

Vogal



Maria Manuela dos Santos Ramos Brito

